



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000014/2025
Processo: 10523-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº 0014/2025 de autoria do Vereador Mello Casal que, em suma, determina que os estabelecimentos de ensino públicos e privados do município devem realizar notificação aos pais acerca das atividades extracurriculares.

Neste sentido, no que tange aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, entendemos que estão presentes, em especial, conforme os fundamentos exarados nos pareceres anteriores, com destaque aos da Diretoria Jurídica, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Quanto ao mérito, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do projeto, razão pela qual manifesto **Voto Favorável**.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL